- LEI Nº 585 -

- Dá denominação de vía pública

- A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica denominada de RUA GERALDO PINTO RIBEIRO, a vía pública que tem início na Avenida Barão de Rio Branco até o Clube de Campo "Montanhês Clube", desta cidade;

- Art.2º - Para complementação desta lei, fica o Sr.Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas com o nome do homenageado;

- Art.3º - Revogadas as disposiçoẽs em contrário, esta Lei entrará em vigor na datavdde sua publicação.

- Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Secretaría da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12 de julho de mil novecentos e sessenta e sete (1967).

Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Registrada no livro n.5-fs.81v. Data Supra.

Silva Junior
Secretário